

ATO TRT GP Nº 205/2009

João Pessoa, 24 de setembro de 2009

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Processo TRT nº 12758/2009, e com o art. 9º da Lei nº 11.416/2006, c/c os arts. 1º a 4º, anexo IV da Portaria Conjunta nº 1/2007 do Supremo Tribunal Federal, Conselhos e Tribunais Superiores, de acordo com a RA TRT nº 13108/2009,

R E S O L V E

Conceder Progressão Funcional aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos efetivos do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, de A1 para A2, com efeitos financeiros a partir do dia subsequente à data em que o servidor completou o interstício de 01 (um) ano de exercício.

Nº	SERVIDORES	CARGO	DATA EXERCÍCIO	PADRÃO ATUAL	PARA
01	ADRIANA LISBOA CRISTOVÃO DOS SANTOS	Técnico Judiciário	01.07.2008		
A 1	A 2		02.07.2009		
02	FÁBIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI	Analista Judiciário	01.07.2008	A 1	
A 2			02.07.2009		
03	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA JÚNIOR	Analista Judiciário	01.07.2008	A 1	A
2			02.07.2009		
04	PAULO ROBERTO GONÇALVES CERQUEIRA	Analista Judiciário	01.07.2008		
A 1	A 2		02.07.2009		

Dê-se ciência.

Publique-se no DJ_e.

EDVALDO DE ANDRADE

Desembargador Presidente